



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8552, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.660.945,05 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA-FASER, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA – SUJUDECI e COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL - CRE; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.660.945,05 (Quatorze milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial
de 11/30 do dia 23/11/98

DECRETO Nº

ABRE NO ORGANISMO-PROGRAMA
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 14.600.945,00 PARA
REFORÇO DE DOAÇÕES CONSIGNA-
DAS NO VÉRBILO ORGANIZADO E DA
OUTRAS PROPOSTAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Constituição do Estado,
e tendo em vista o parecer jurídico nº 177, de 19 de Dezembro de 1998,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Organismo-Programa Anual do Estado de
Rondônia em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, do
RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
CASA CÍVEL, CASA MILITAR, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DE RONDÔNIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - INEPRO, SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -
FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM,
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL E
PRONTO SOCÓRRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI, RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO DA SEAGRI, SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO - SECOM, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,
E MOTO SOCIAL - SEMOS, FUNDAÇÃO DE APOIO AO MENOR
CARINTÉ E AÇÃO SOCIAL DE RONDÔNIA - ASAR, DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN, SUPERINTENDÊNCIA DA
JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUPDET e COORDENADORIA
DA RECEITA ESTADUAL - CRE; Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 14.600.945,00 (quatorze milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e
quarenta e cinco reais e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

GOVERNO DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente do convênio nº044/98/MEC/SEED, (extrato bancário).

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



ALDENOR JOSÉ NEVES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.007	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	2.000,00
		3490.3900	00	32.606,77
				34.606,77
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.9200	00	1.164,64
		3490.9300	00	4.346,40
		4590.5200	00	30.000,00
				35.511,04
0201.0107021.2.013	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0800	00	2.500,00
		3190.1100	00	55.500,00
		3190.9100	00	1.000,00
		3190.9200	00	1.000,00
				60.000,00
0201.1575428.2.016	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DOS SERVIDORES	3490.3900	00	10.000,00
		4590.5200	00	5.430,70
				15.430,70
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	700.000,00
		3190.1300	00	300.000,00
		3190.1600	00	300.000,00
				1.300.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307021.2.029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	85.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	30.000,00

T O T A L 1.560.548,51

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA			
1106.0207021.2.064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	145.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.073	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.082	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3900	00	29.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	510.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
15.0307021.2.098	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	230.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1508032.2.120	APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS	4690.6300	40	3.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3112.4100	00	2.000.000,00
TOTAL				7.524.548,51

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		
1601.0842188.2.129	MAGISTERIO	3450.4300	00 1.400.000,00
		4550.4200	00 1.500.000,00
			4.900.000,00
1601.0807021.2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00 1.500.000,00
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3490.3000	00 448.408,50
		4590.5200	00 500.000,00
			948.408,50
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES		
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/FES-SESAU	3490.3300	09 10.000,00
1712.1307021.2.176	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE/FES-FHEMERON	3490.3000	09 100.000,00
	FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL		
1813.0317103.2.190	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FEPRAM	3490.3700	04 4.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA		
2201.0630174.2.230	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1600	00 85.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA		
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00 120.000,00
TOTAL			13.191.957,01



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0307021.2.284	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3490.9200	00	36.308,97
2701.0307021.2.285	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4590.5200	00	18.691,03
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7400	00	40.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.215	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	23.000,00
		3440.4100	16	36.000,00
		4540.4200	00	22.000,00
				81.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3000	00	109.237,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACOAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1507021.2.327	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.3000	00	5.000,00
		3490.3300	00	5.000,00
		4590.5200	00	5.000,00
		4590.9200	00	2.000,00
				17.000,00
3211.1581486.2.329	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3440.4100	00	1.000,00
TOTAL				13.495.194,01

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5100	40	593.000,00
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.1400	40	40.000,00
		3490.3000	40	100.000,00
				140.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630025.1.262	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.9200	00	108.000,00
3401.0307021.2.362	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3490.1400	00	9.826,04
		3490.3600	00	50.000,00
		3490.3900	00	70.000,00
		3490.9200	00	5.400,00
		4590.5200	00	70.000,00
				205.226,04
34.1478472.2.365	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	56.025,00

T O T A L 14.597.445,05

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0307024.1.007	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	22.014,90	
0201.0307025.1.008	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5100	00	58.022,57	
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	5.511,04	
0201.0107021.2.013	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0100	00	50.000,00	
		3190.1300	00	10.000,00	
				60.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9300	00	1.300.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.1400	00	90.000,00	
		3490.9300	00	20.000,00	
				110.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307021.2.037	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1200	00	70.000,00	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.0307021.2.053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	190.000,00	
TOTAL				1.815.548,51	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.1100	40	500.000,00	
		3490.3900	40	800.000,00	
				1.300.000,00	
1512.1581021.2.116	COORDENACAO E SUPERVISAO DA ASSIT. MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	3190.1100	40	1.700.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.127	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3600	00	50.000,00	
1601.0842188.2.129	FUNDO PARA MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO	3190.1100	00	1.100.000,00	
		3190.1400	00	50.000,00	
				1.150.000,00	
1601.0807021.2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	6.148.408,50	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3490.3600	09	10.000,00	
1712.1307021.2.176	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE/FES-FHEMERON	3190.1100	09	50.000,00	
		3490.3900	09	50.000,00	
				100.000,00	
	FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1813.0317103.2.190	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FEPRAM	3490.3900	04	4.000,00	

T O T A L 12.277.957,01

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA			
2301.0630021.2.239	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1700	00	170.000,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
25.1307021.2.253	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.262	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	280.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0308033.2.286	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	95.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM			
3101.0307021.2.306	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	85.000,00
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL			
3201.1507021.2.316	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS	3490.3900	00	109.237,00
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1507021.2.327	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FASER	3490.1400	00	8.000,00
TOTAL				13.035.194,01

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACACAO SOCIAL DE RONDONIA			
3211.1507021.2.327	FAZER	3490.3900	00	10.000,00
				18.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.1.252	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	328.000,00
3311.0630573.2.347	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3200	40	55.000,00
		3490.3900	40	220.000,00
		3490.9200	40	70.000,00
		3490.9300	40	50.000,00
				395.000,00
3311.1584492.2.348	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3190.1000	40	10.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.364	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	226.025,00
3401.0630021.2.367	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	143.226,04
	COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL			
3701.0307021.2.391	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	200.000,00
		3190.1300	00	250.000,00
				450.000,00

T O T A L 14.597.445,05

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	12	43.500,00
	FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
185.0317103.2.190	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FEPRAM	3490.1400	04	10.000,00
		3490.3000	04	10.000,00
				20.000,00
TOTAL				63.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	7.063.380,34	9.668.619,66	16.732.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	8.684.555,16	52.154.444,84	60.839.000,00
CASA CIVIL	1.543.419,78	3.594.118,28	2.091.234,31	5.426.327,63	12.655.100,00
CASA MILITAR	1.818.173,07	3.003.353,18	742.360,50	3.523.663,25	9.087.550,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	197.953,32	331.889,78	326.127,91	648.028,99	1.504.000,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	515.793,54	686.017,59	696.248,09	1.440.940,78	3.339.000,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	119.632,40	163.203,01	165.235,30	521.929,29	970.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.874,35	2.233.895,84	19.712.862,17	30.211.892,85
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	2.604.293,09	559.225.830,69	570.590.668,44
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	2.070.295,64	3.160.608,51	3.312.787,92	30.869.888,16	39.413.580,23
INST. DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	2.398.129,64	5.946.703,95	5.110.604,21	35.544.562,20	49.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.319.207,35	41.272.563,89	42.260.749,44	85.434.647,15	189.287.167,83
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.894.262,80	12.706.112,21	5.141.240,05	12.192.483,74	31.934.098,80
FUNDO DE ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	6.147,44	142.342,76	79.163,50	292.346,30	520.000,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	4.594.286,05	7.889.140,79	7.765.863,98	16.961.909,18	37.211.200,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	9.465.766,22	15.137.428,56	17.313.000,73	20.573.604,49	62.489.800,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	2.189.684,15	1.996.218,19	3.974.740,96	2.877.556,70	11.038.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	6.982.340,29	5.717.597,96	8.934.465,93	8.598.277,82	30.232.682,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	21.208.516,97	32.543.683,95	20.384.598,55	93.863.200,53	168.000.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	205.000,00	1.754.656,75	200.000,00	1.563.048,25	3.722.705,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	828.909,44	3.672.400,01	1.098.336,04	1.974.353,71	7.574.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACOO SOCIAL	532.511,95	1.416.427,91	2.752.475,18	3.223.012,95	7.924.427,99
FUNDACAO DE AMPARO AO MENOR CARENTE E ACOO SOCIAL DE RONDONIA	119.795,62	137.444,42	284.017,24	661.973,22	1.203.230,50
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.269.903,52	2.660.149,91	3.812.900,16	6.107.046,41	14.850.000,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.309.151,07	2.536.762,24	2.409.240,90	7.037.425,79	14.292.580,00
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL	2.150.156,52	6.531.363,98	6.398.211,10	10.691.781,66	25.771.513,26

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	:12 :		43.500,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	:12 :	43.500,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	:12 :	43.500,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	:12 :	43.500,00	
TOTAL :			43.500,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : FUNDO DE ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO : 18.13

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
---------------	-----	----------	-----------

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	04		20.000,00
---------------------------------	----	--	-----------

1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	04	20.000,00	
---------------------------------	----	-----------	--

1120.00.00 - TAXAS	04	20.000,00	
--------------------	----	-----------	--

1121.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	00	00.000,00	
--	----	-----------	--

1121.04.00 - TAXAS DE LICENÇAS AMBIENTAIS		20.000,00	
---	--	-----------	--

TOTAL			20.000,00
-------	--	--	-----------